

GPP-0491/2021

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO: INTERNO

Prezado(a) Participante ou Assistido(a),

Assunto: Transferência de Gerenciamento do Plano Eldorado Prev

(CNPB nº 2015.0008-11)

Por meio de correspondência protocolada na Petros em 01/10/2021, a **Eldorado Brasil Celulose S.A.**, Patrocinadora do Plano Eldorado Prev, comunicou sua decisão de transferir a administração do referido Plano para outra Entidade, o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão.

Sendo assim, a Petros providenciará a documentação para encaminhamento do respectivo processo de transferência de gerenciamento para análise e aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, vinculado ao Ministério da Economia.

Até que a transferência seja efetivada, o Plano Eldorado Prev continuará sendo administrado pela Petros, sem descontinuidade, observadas as regras estabelecidas no seu Regulamento vigente e na legislação aplicável.

Em atendimento às disposições previstas no art. 3º da Resolução CNPC nº 25/2017, publicada no Diário Oficial da União em 03/04/2018, apresentamos ainda as seguintes informações complementares:

- Comparativo do custeio administrativo do Plano e despesas totais de investimentos:

Custeio Administrativo	
Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (Entidade de Origem)	Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão (Entidade de Destino)
Taxa de Carregamento: 4% sobre as contribuições do Plano	Não há cobrança de Taxa de Carregamento. As despesas com a Gestão Administrativa (Gestora Administrativa / operacionalização do Plano) serão

GPP-0491/2021

	<p>custeadas pela Taxa de Administração dos Investimentos.</p> <p>As demais despesas administrativas do Plano serão pagas pela Patrocinadora, quais sejam:</p> <p>(1) TAFIC = R\$ 4.875,00 - anual (de acordo com tabela Tatic da Previc).</p> <p>(2) RAI = R\$ 1.600,00 – anual (desenvolvimento e diagramação).</p> <p>(3) Seguro D&O, auditoria externa, PIS e Cofins = R\$ 5.720,00.</p>												
<p>Sem incidência de Taxa de Administração sobre o montante dos recursos garantidores do Plano.</p>	<p>Não aplicável.</p>												
<p>Despesas de Investimentos</p>													
<p>Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (Entidade de Origem)</p>	<p>Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão (Entidade de Destino)</p>												
<p>Taxa de Administração com os Investimentos: 0,12% a.a. incidente sobre o total do recurso garantidor do Plano.</p> <p>As despesas custeadas pela Taxa acima mencionada são referentes a custódia, taxa de corretagem, CETIP, Anbima, despesas bancárias, entre outros.</p>	<p>A Taxa de Administração dos Investimentos custeará a Gestão Administrativa, a Gestão de investimentos e a Custódia.</p> <p>As taxas constantes na tabela abaixo são aplicadas por faixa de patrimônio líquido:</p> <table border="1" data-bbox="719 1592 1449 1951"> <thead> <tr> <th data-bbox="719 1592 823 1693">Faixa</th> <th data-bbox="823 1592 1321 1693">Faixa por Patrimônio</th> <th data-bbox="1321 1592 1449 1693">Taxa a.a.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="719 1693 823 1749">1</td> <td data-bbox="823 1693 1321 1749">Até R\$ 50.000.000,00 milhões</td> <td data-bbox="1321 1693 1449 1749">0,554%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="719 1749 823 1850">2</td> <td data-bbox="823 1749 1321 1850">entre R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00</td> <td data-bbox="1321 1749 1449 1850">0,520%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="719 1850 823 1951">3</td> <td data-bbox="823 1850 1321 1951">entre R\$ 100.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00</td> <td data-bbox="1321 1850 1449 1951">0,470%</td> </tr> </tbody> </table>	Faixa	Faixa por Patrimônio	Taxa a.a.	1	Até R\$ 50.000.000,00 milhões	0,554%	2	entre R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	0,520%	3	entre R\$ 100.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00	0,470%
Faixa	Faixa por Patrimônio	Taxa a.a.											
1	Até R\$ 50.000.000,00 milhões	0,554%											
2	entre R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00	0,520%											
3	entre R\$ 100.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00	0,470%											

GPP-0491/2021

	4	entre R\$ 150.000.000,01 a R\$300.000.000,00	0,430%
	5	entre R\$ 300.000.000,01 a R\$ 600.000.000,00	0,400%
	6	acima R\$ 600.000.000,00	0,340%
<p>O percentual da Taxa ao ano incide sobre o patrimônio líquido do Plano. O cálculo da Taxa é realizado mensalmente à razão de 1/252 por dia útil.</p> <p>Tendo em vista o patrimônio atual do Plano, a Taxa de Administração dos Investimentos será de: 0,554% a.a.</p> <p>A cota mensal do participante é liquida da Taxa de Administração dos Investimentos.</p>			

➤ Comparativo da estrutura de governança:

Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros (Entidade de Origem)	Multiprev – Fundo Múltiplo de Pensão (Entidade de Destino)
Assembleia Geral de Patrocinadores e Instituidores	Assembleia Geral de Patrocinadores e Instituidores
Não há.	É responsável por eleger os representantes das patrocinadoras e instituidoras e os representantes dos participantes e assistidos que irão compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal, com exceção dos representantes indicados pelas novas patrocinadoras cuja eleição e posse será realizada pela Diretoria da Entidade. É convocada pela Diretoria Executiva, por meio de comunicação eletrônica enviada a cada patrocinadora que representa o grupo

GPP-0491/2021

	<p>econômico, com 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para sua realização, sendo que o prazo limite para a realização da Assembleia Geral Ordinária não poderá ultrapassar 2 (dois) meses da data de entrega das Demonstrações Financeiras.</p>
<p>Conselho Deliberativo</p>	<p>Conselho Deliberativo</p>
<p>Composto por 6 (seis) membros, com participação paritária, de um lado, dos representantes das patrocinadoras, as quais indicarão 3 (três) membros e respectivos suplentes e, do outro, dos representantes dos participantes e dos assistidos, aos quais caberá eleger 3 (três) membros e respectivos suplentes</p>	<p>Composição: 15 (quinze) membros.</p> <p>Na hipótese de ingresso de novas Patrocinadoras/Instituidoras, na Entidade, o número de Conselheiros pode ser superior, limitando-se a 18 (dezoito) membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo são indicados pelas Patrocinadoras/Instituidoras dos planos de benefícios considerando os montantes dos Patrimônios dos planos na Entidade, as quais têm o direito de indicar, cada uma, um membro titular e respectivo suplente; • 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo são representantes dos Participantes e Assistidos, considerando o número de Participantes e Assistidos vinculados ao plano, sendo um membro titular e respectivo suplente. <p>Critério: Para nomeação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo, como representante dos</p>

GPP-0491/2021

	<p>Participantes e Assistidos, os membros são apresentados dentre os planos que apresentarem, na Entidade, o maior número de Participantes e Assistidos vinculados, tendo como data-base o dia 31 de dezembro do último exercício que preceder a data da Assembleia Geral das Patrocinadoras/Instituidoras.</p>
<p>Conselho Fiscal</p>	<p>Conselho Fiscal</p>
<p>Composto por no máximo 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, será paritária sendo dois indicados pelas patrocinadoras, e dois eleitos pelos participantes e assistidos.</p>	<p>Composição: 7 (sete) membros. Na hipótese de ingresso de novas Patrocinadoras/Instituidoras, na Entidade, o número de Conselheiros pode ser superior, limitando-se a 9 (nove) membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal são indicados pelas Patrocinadoras/Instituidoras dos planos de benefícios considerando os montantes dos Patrimônios dos planos na Entidade, as quais têm o direito de indicar, cada uma, um membro titular e respectivo suplente; • 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Fiscal são representantes dos Participantes e Assistidos, considerando o número de Participantes e Assistidos vinculados ao plano, sendo um membro titular e respectivo suplente. <p>Critério: Para nomeação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Fiscal, como representante dos Participantes e Assistidos, os</p>

GPP-0491/2021

	<p>membros são apresentados dentre os planos que apresentarem, na Entidade, o maior número de Participantes e Assistidos vinculados, tendo como data-base o dia 31 de dezembro do último exercício que preceder a data da Assembleia Geral das Patrocinadoras/Instituidoras.</p>
Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
<p>Composta por 4 (quatro) membros, com mandato renovável a cada ano, por ocasião da reunião do Conselho Deliberativo convocada para a aprovação das demonstrações contábeis anuais da Petros.</p>	<p>Composição: 3 (três) membros, dentre os quais um é indicado como Diretor-Superintendente. A Diretoria Executiva é nomeada pelo Conselho Deliberativo, mediante indicação feita pela Gestora Administrativa.</p>
Gestora Administrativa	Gestora Administrativa
<p>Não há.</p>	<p>O Multiprev possui ainda a Gestora Administrativa. É a empresa que presta serviços à Entidade relacionados à gestão administrativa, supervisão, controle, gerência operacional e execução dos Planos de Benefícios instituídos pelas Patrocinadoras/ Instituidoras, na forma dos respectivos Regulamentos, observada a legislação aplicável. Incumbe, ainda, à Gestora Administrativa supervisionar os atos praticados pelos Gestores de Investimentos e Custodiantes - salvo eventuais condutas dolosas ou culposas havidas por parte dos Gestores de Investimentos e Custodiantes - atos esses que se</p>

GPP-0491/2021

	relacionam com a observância de suas obrigações.
--	--

Lembramos que, somente após a aprovação pela Previc o Plano passará a ser administrado pela nova Entidade.

Para qualquer esclarecimento adicional, estamos à sua disposição em nossa Central de Relacionamento - 0800 025 35 45, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, ou por meio do Fale Conosco e do Atendimento Online no Portal Petros – www.petros.com.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Tatiana Gomes Ambrósio

Gerente Executiva de Relacionamento com Participantes, Patrocinadores e Insituidores.

Lista de Assinaturas Eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GOMES AMBROSIO** - GERÊNCIA DE RELAC PARTICIPANTES PATROC INSTITUIDOR em 06/10/2021, às 15:46



A autenticidade do documento pode ser conferida no site,

https://ecm.petros.com.br/ecm/docpop/docpop.aspx?KT484_0_0_0=19C54DB3&clienttype=html&doctypeid=1376.

Este documento possui um total de 8 pagina(s)